



TRIBUNA DA FRONTEIRA

Editor Chefe: IVALDO PEREIRA — Nº 658 — 06 a 13 de Agosto de 1983
— BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

RESTAURANTE DO GRÊMIO

todos os Sábados: Feijão, Vamoz lá.

PREFEITO REIVINDICA 55 MILHÕES AO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL



prioridade ao projeto de aquisição de uma viatura equipada com gabinete médico odontológico, para atendimento à toda a população carente do município, principalmente a da zona rural. Para tanto solicitamos vossos bons ofícios no sentido de nos conceder um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para a aquisição do equipamento proposto.

Na expectativa de um pronto atendimento por Vossa Excelência, apresentamos nossas cordiais saudações.

Educação e Cultura

O Município de Bela Vista, por sua característica rural, concentra um grande contingente de sua população em vilarejos e núcleos rurais, que geralmente se situam distante da se-

de do município. A distância da residência das famílias ao núcleo equipado da sede do município, tem dificultado em muito a continuidade do ensino das crianças que atingem o 4º ano do primeiro grau, principalmente por não possuírem essas pequenas localidades uma demanda suficiente para que nela seja implantada uma escola em condições de atendimento da 5ª a 8ª série, aliado ao fator econômico por ser na maioria famílias de baixo poder aquisitivo, que não dispõem de recursos para custear o deslocamento da criança para a sede.

A Administração Municipal pretende adquirir um micro ônibus para atender essa clientela regionalizando uma escola com a distribuição espacial que possa, a um custo de manutenção desse micro ônibus razoável, sanar esse sério problema que nos aflige.

Para tanto solicita um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para a aquisição do equipamento proposto.

Transporte Rodoviário

A malha rodoviária do Município de Bela Vista é bastante extensa, e os recursos de que dispõe nossa administração para aplicar no setor são bastante escassos, razão pela qual solicitamos de Vossa Excelência um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para a aquisição de um trator escavo carregador que será utilizado no serviço municipal de estradas de rodagem.

Com a aquisição acima pretendemos melhorar o tráfego de nossas estradas, diminuir com isso as dificuldades encontradas atualmente para o escoamento da produção e o trabalho em geral.

Esperamos merecer a atenção de V. Excia em prol do desenvolvimento do nosso município.

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA agradece votos de congratulações pela passagem do Aniversário da Cidade

- 1) Alfredo Sulzer — Diretor Presidente - Co-desul.
- 2) Laerte Pais Coelho — Prefeito de Costa Rica.
- 3) Aires Marques — Deputado Estadual.
- 4) Clovis Jaci Burmann — General CMT 4ª Brigada Cavalaria Motorizada.
- 5) Gândi Jamil — Deputado Estadual.
- 6) Heraldo Saldanha Moreira — Secret. de Est. de Indústria e Comércio.
- 7) Jardel Barcellos de Paula — Secretário de Estado.
- 8) Jair Boni Cego — Prefeito Municipal de Cassilândia - MS.
- 9) João Pedro Cuthi Dias — Secretário de Estado.
- 10) José Lopes — Prefeito Municipal de Três Lagoas - MS.
- 11) José Elias Moreira — Presidente do Diret. Regional do PDS.
- 12) Jorge Elias Zahran — Presidente da FIEMS.
- 13) Leão Neto do Carmo — Presidente Tribunal Regional Eleitoral.
- 14) Leonardo Nunes da Cunha — Secretário de Estado de Educação.
- 15) Levi Dias — Deputado Federal.

- 16) Leni Rocha Menegasso — Coordenador do Estado na Governadoria.
- 17) Ludio Martins Coelho — Prefeito Municipal de Campo Grande - MS.
- 18) Marieta Pereira de Souza — Prefeita Municipal de Angélica - MS.
- 19) Wilson Roberto — Prefeito Municipal de Paranaíba - MS.
- 20) Wilson Barbosa Martins — Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 21) Walter Carneiro — Presidente da Assembleia Legislativa - MS.
- 22) Orlando Mangel — Professor.
- 23) Oldemar Sanches — Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS.
- 24) Everaldo Alves da Rocha — Prefeito de Porto Murtinho.
- 25) Paulo Estevão da Cruz Souza — Presidente MS-TUR.
- 26) Deputado Federal - Rubens Figueiró.
- 27) Ricardo Augusto Bacha — Presidente ENERSUL.
- 28) Rudel Trindade — Conselheiro - Vice Pres. do Tribunal de Contas do Estado.
- 29) Saulo Queiroz — Deputado Federal.

- 30) Símplicio Vieira de Souza Negro — Prefeito Municipal de Naviraí - MS.

Sessenta não participará mais do incentivo

O Sessenta EC, um dos líderes do Torneio Incentivo, promoção da Liga Esportiva Belavistense, resolveu abandonar a disputa, devido a falta de organização e incentivo, segundo carta enviada a este jornal pelo presidente do clube Abrão Zacarias e Jorge R., diretor esportivo.

Os dois diretores, além da péssima organização do referido torneio, enfocaram ainda que o mesmo "só tem dado prejuízo, e além do mais não oferece motivação necessária para continuarmos a disputa".

Com a saída do Sessenta, o Incentivo esvaziou-se, mas segundo palavras de dirigentes da LEB, "o mesmo irá continuar".

Banco Central ameaça Bancos que usarem de Reciprocidade

Brasília (EBN) - Os bancos comerciais de investimentos e de desenvolvimento que usarem de reciprocidade nas operações de crédito (exigências para a concessão de empréstimos, como saldo médio, certificado de depósito bancário etc), estarão sujeitos a penas de advertência, suspensão de carta-patente e até detenção dos responsáveis pelas exigências, segundo advertiu o Banco Central através da Circular nº 799 baixada no último dia 18 (segunda-feira).

Esclareceu o BC que as taxas previstas nos itens I (5% grandes bancos e 6% médios e pequenos bancos) da Resolução nº 844 - que determinou o tabelamento dos juros - representam o custo total da operação para o tomador do crédito, excluídos apenas o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e tarifas de serviço quando cabíveis.

De acordo ainda com o Banco Central, as operações de crédito, de prazo igual ou superior a 180 dias, somente poderão ser realizadas com as taxas de 20 por cento (grandes bancos) e 24 por cento (pequenos e médios bancos), mais correção monetária antecipada, nunca superior aos índices da variação das ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

CIRURGIA PLASTICA

DR. ALBERTO JORGE RONDON DE OLIVEIRA

ESTÉTICA E REPARADORA

FACE ORELHAS, PALPEBRAS, NARIZ, COURO CABELUDO, SEIOS ABDOMEM, MÃOS E MEMBROS. INCLUSÃO DE SILICONE, PEELING CICATRIZES, TUMORES DE PELE, QUEIMADURAS, ACIDENTADOS, DEFEITOS CONGÊNITOS (MÃOS, PÉS, FENDA PALATINA, LÁBIO LEPORINO) ÚLCERAS DE MEMBROS MAGRECIMENTO.

Atende em: Bela Vista: Rua Antonio João S/N, ao lado da Farmácia Moderna (última 5.a e 6.a Feira e Sábado de cada mês).

Campo Grande: Rua Pedro Celestino 1387 Centro, Fone 332-2934 — Res. 624-5445
Diariamente: 09:00 às 11:30 hs. 14:00 às 18:30 hs.

Atenciosamente

AFONSO DILLON NUNES LEITE
Prefeito Municipal

Saúde e Assistência Social

O serviço de assistência médica, odontológica e social efetuada pelo município, limita-se aos que se deslocam até a sede do Município e são atendidos dentro das possibilidades de nossa administração e tendo em vista não contarmos com laboratórios e gabinete médico odontológicos, os atendimentos são realizados por unidades particulares o que torna sobremaneira oneroso para o nosso município.

Grande parte de nossa população é de baixo poder aquisitivo, o que nos leva a dar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

Decreto N.º 0018/83 - Gab. Pref. Em: 04 de Julho de 1983.

Afonso Dilon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 725/81, de 23 de Dezembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1.º - Estipula o parcelamento da Contribuição de Melhoria, prevista no Artigo 239 da Lei Municipal n.º 725/81, de 23 de Dezembro de 1981, em até 30 (Trinta) parcelas mensais.

§ 1.º - Ao parcelamento concedido será acrescentado juros de 1% (Um por cento) ao mês ou fração de 3% (Três por cento) de correção e - 10% (Dez por cento) quando o pagamento da parcela for efetuado entre 60.º e 90.º

Tribuna da Fronteira

(Fundada em 20/2/1972)

C.C.M.F. 15 819 204/0001

— Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 33 —

Director-Responsável: Ivaldo Pereira

(Jornalista Profissional, Matrícula MTPS n.º 140)

Administração: Redação e Parque Gráfico

— SEDE PRÓPRIA —

Rua da República s/n - Bela Vista - MS

Fone: (067) 439.1410 — Caixa Postal 23

Directora: Maria Estela Velasquez Pereira

Gerente: Gilson Silva Santos

Dento, Circulação: Marilene Maria

REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Bela Vista: anual.....6.000,00

Demais Municípios.....9.000,00

FUNDADOR: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de

Jornais Ltda.

Representação em São Paulo e Rio de

Janeiro: TABULA VEICULOS DE COMU-

NICAÇÃO S/C LTDA.

Rua 7 de Abril, 282 — 5.º Andar

Fones: 255-2579 e 255-3492

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

monetária ao mês pré-fixada.

§ 2.º - O período de parcelamento deverá ser feita até o 30.º (Trigésimo) dia após a notificação do Lançamento.

Artigo 4.º - Os contribuintes que liquidarem os débitos de Contribuição de Melhoria à Vista, gozarão de um desconto de 30% (Trinta por cento) do valor da contribuição.

Artigo 3.º - Os contribuintes que liquidarem os débitos de contribuição de Melhoria, após 90 (Noventa) dias da publicação deste, gozarão de um desconto de 20% (Vinte por cento) do valor da contribuição.

Artigo 4.º - Os contribuintes que liquidarem os débitos de contribuição de melhoria, após 90 (Noventa) dias da publicação deste, gozarão de um desconto de 10% (Dez por cento) do valor da contribuição.

Artigo 5.º - Os contribuintes que optarem pelos descontos previstos no Artigo 2.º, Artigo 3.º e Artigo 4.º deste Decreto deverão fazê-lo até 30.º (Trigésimo) dia a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 6.º - A parcela da contribuição de Melhoria, não paga na data do vencimento terão seu valor atualizados e acrescidos de acordo com os seguintes critérios:

I) - O principal será atualizada mediante aplicação do mesmo percentual para correção monetária, previsto no § 1.º do Artigo 1.º do presente Decreto.

II) - Sobre o valor do principal atualizado serão aplicados multas de:

a) - 5% (Cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30.º (Trigésimo) dia após o vencimento da parcela.

b) - 7,5% (Sete e Meio por cento) quando o pagamento for efetuado entre o 30.º (Trigésimo) e o 60.º (Sexagésimo) dia após o vencimento da parcela for efetuado entre 60.º (Sexa-

gésimo) e 90.º (Nonagésimo) dia do seu vencimento.

Artigo 7.º - O não pagamento de 3 (Três) parcelas consecutivas implicará no cancelamento automático do parcelamento independentemente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se de imediato a inscrição do saldo na dívida ativa, para cobrança executiva.

Artigo 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Julho de Mil Novecentos e Oitenta e Três.

Afonso Dilon Nunes Leite

Prefeito Municipal

Decreto N.º 20 Gab. Pref. Em 15 de Julho de 1983

Afonso Dilon Nunes Leite Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o disposto em o artigo 120 da Lei Complementar N.º 07 de 20 de Novembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1.º nos termos da Lei Municipal N.º 734/82 de 19 de Novembro de 1982, Artigo 4.º Item III, fica Aberta um Crédito Suplementar valor de 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), a ser Consignadas nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

EXECUTIVO

0.107 - Sec Munic./V/Obras e Serviços Urbanos

0.300 Despesas Correntes

3.100 - Despesa de Custeio

3.111 - Pessoal Civil3.500.000,00

3.000 - Despesas Correntes

0.103 - SEC/Municipal de Transporte

3.100 - Despesa de Custeio

3.111 - Pessoal Civil1.000.000,00

3.120 - Material de Consumo1.500.000,00

TOTAL.....6.000.000,00

Artigo para Cobertura do presente Crédito Suplementar foi Cancelada a Importância de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

0.102 - Gabinete do Prefeito

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações1.000.000,00

0.103 - Secretaria Municipal de Administração

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....2.200.000,00

0.104 - Secretaria Municipal de Fazenda

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.192 - Despesas de Exercícios Anteriores1.000.000,00

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamento e Material Permanente1.000.000,00

0.105 - Sec/Munic/de Educ. e Cultura e Des-

porto

3.000 - Despesas Correntes

3.700 - Transferências Correntes

3.253 - Salário Família.....800.000,00

TOTAL6.000.000,00

Artigo 3.º O presente Decreto entrará em vigor na Data da sua Publicação e Afiação, revogados as Disposições ao Contrário.

Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e Três.

Afonso Dilon Nunes Leite

Prefeito Municipal

SETEAGRI

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS
Cred - 1.418

LOTEAMENTOS IMPLANTADOS
ITAPORÁ, ITABORÁ, ESPÍRITO SANTO, PRIMAVERA I e PRIMAVERA II.

É isto mesmo, tudo o que está escrito acima é uma realidade. É Bela Vista ingressando na Década da Decisão. Esta é sua Grande oportunidade, de investir e criar o seu patrimônio agora

— JARDIM PRIMAVERA II —

Ali, na Av. Theodoro Sativa — no local mais alto da cidade

Preço de Lançamento... 100.000,00 "Facilitados"

Nós fazemos qualquer negócio — Apresente sua proposta

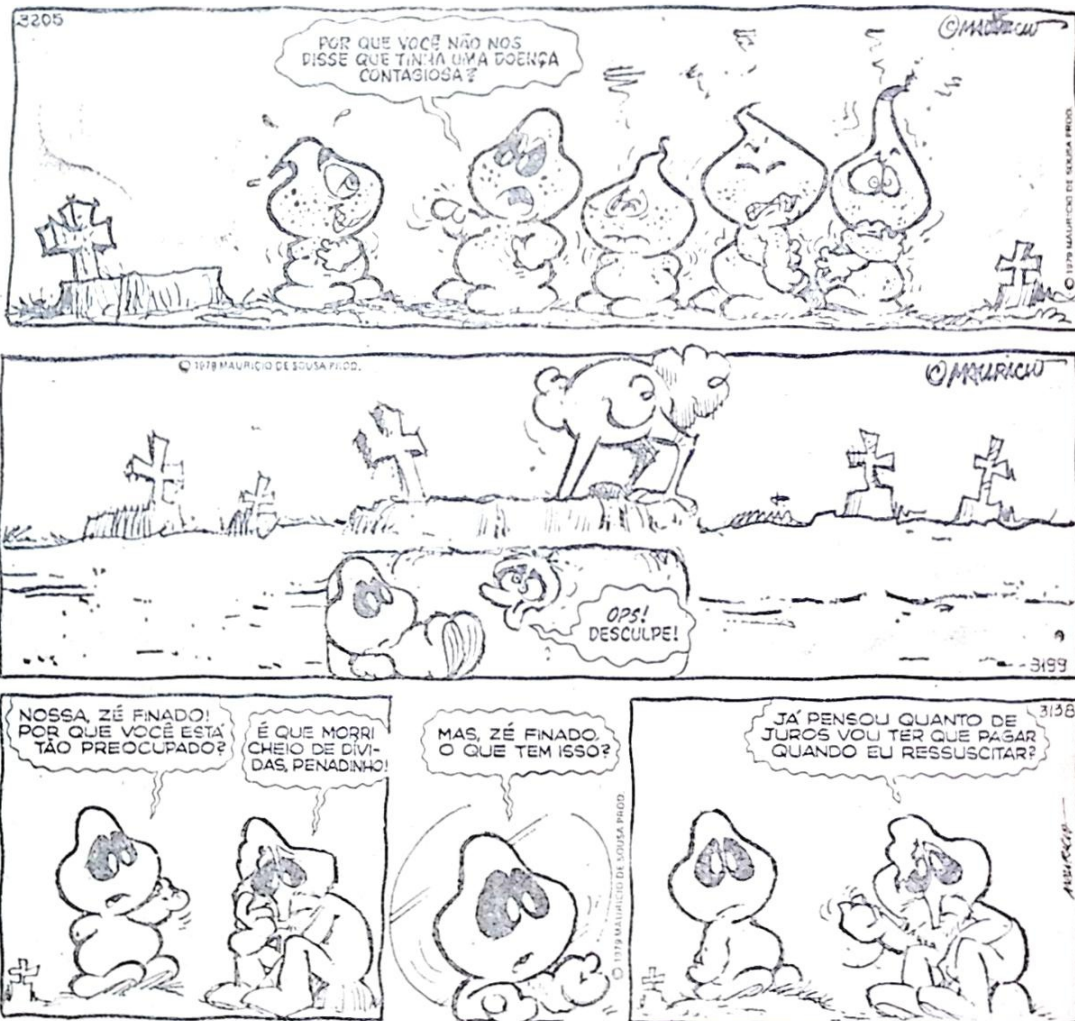
MAIS UM EMPREENHIMENTO DA "SETEAGRI"

Administração Nivaldo de Barros

Rua Antonio João 900 — Fones 439-1431 e 439-1233

BELA VISTA

MATO GROSSO DO SUL



ARTES E DECORAÇÕES RONE LTDA

"NA RONE VOCE SEMPRE COMPRA GRANDES VANTAGENS, SEM FALAR NA QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS"

— ARTES E DECORAÇÕES RONE —

CORTINAS, CARPETES, BOX PARA BANHEIROS, TECIDOS PARA DECORAÇÃO (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)
TOLDOS — TAPETES — SECADOR — PARA APARTAMENTOS.
DECORAÇÕES RONE: A OPORTUNIDADE PARA VOCE DAR AQUELE TOQUE ESPECIAL NO LOCAL MAIS IMPORTANTE DE SUA VIDA: O SEU LAR.
RUA MARACAJÚ - 702 — Fone: 624.0510 — CAMPO GRANDE - MS.

NOTIFICAÇÃO INCRA/PPJ/GR/Nº 283/83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

COMARCA DE BELA VISTA

Edital de Primeira e Segunda Praça(s) designada para 05-09-83 e 15-09-83

Com base no parágrafo único do Artigo 4º do Decreto Federal nº 76.694/75 convoca-se para comparecer na sede do Projeto Fundiário Jardim INCRA à Av. Duque de Caxias, nº 900, Jardim MS, os senhores Cláudio Angelo de Souza e Nínia Assunção de Freitas para aderir ao Procedimento Ratificatório do Imóvel de sua propriedade situado no município de Caracol MS.

O prazo para comparecimento e para qualquer manifestação por parte de terceiros é de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Findo o prazo daremos prosseguimento normal ao Processo Ratificatório em que é requerente o Sr. Walter dos Reis, presumindo não haver nenhum óbice referente a regularização de um excesso de 37.9723 ha. (trinta e sete hectares, noventa e sete ares e vinte e três centiares) verificado em sua propriedade.

Mariano Werneck Miranda Rodrigues
Executor do Projeto Fundiário Jardim
Portaria nº 277 de 21/09/82

O Dr. Otto Bittencourt Neto Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, em substituição legal.

Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 05/09/83 e 15/09/83 às

13:30 horas para a realização das praças designadas nos autos Nº 03/83 de Ação Executória que Banco do Brasil S.A. move contra José Marcelino da Silva e sua mulher referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 169 hectares de terras pastais e lavradias dentro dos limites da faz. Perseverança, alto Caracol mun. de Caracol com as seguintes confrontações: ao norte e ao sul com as terras da Faz. Perseverança; a leste com terras de Vital Ferreira de Souza e irmãos Palermo; a oeste com terras de Artêmia Fernandes de Arruda sendo que dentro da área não existe qualquer benfeitoria, avalia dos em Cr\$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil cruzeiros) valor por quanto será levado à praça nos dias 05/09/83 e 15/09/83 às 13:30 horas no átrio do Fórum local para ser arrematado por quem maior lance der acima da avaliação sendo a venda feita à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 03 dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância determino o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul aos 05 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três Eu, (Pedro V. da Silva) o subscervo.

O JUIZ DE DIREITO
DR. OTTO BITTENCOURT NETO

Preço deste exemplar

CR\$ 50,00

apa
gráfica editora

Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

Edital de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria

Edital N.º 0011/83 - Gab. Pref. Em: 04 de Julho de 1983.

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas disposições Legais: Torna Público, para conhecimento dos interessados e para efeito de lançamento de Contribuição de Melhoria, que se encontra a disposição dos contribuintes abaixo relacionados na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal, os carnês de contribuição de melhoria, com vencimentos para o dia 03 de Agosto de 1983, os contribuintes terão prazo de 30 (Trinta) dias desta data para impugnação do lançamento. A Prefeitura, concederá aos interessados parcelamento em até 30 (Trinta) parcelas mensais, ocorridos dos encargos devidos. Cabendo aos mesmos manifestarem-se através de requerimento.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Rua. Coronel Camisão
Quadra N.º 30
Lote n.º 34
Proprietário: Hortêncio Rôa Escobar...
21,43 ms

Rua: 15 de Novembro
Quadra N.º 22
Lote N.º 43
Proprietário: Francisco Hélio Battilani...
30,00ms

Lote n.º 14-A
Proprietário: Jacinto Rodrigues de Miranda
15,00 ms

Lote N.º 14
Proprietário: Jacinto Rodrigues de Miranda
15,00 ms

Lote N.º 13
Proprietário: Jacinto Rodrigues de Miranda
20,00 ms

Lote N.º 28
Proprietária: Eliza Maria Loureiro Rojas
26,50 ms

Rua: 15 de Novembro
Quadra N.º 23
Lote N.º
Proprietária: Cecília de Moraes
20,00 ms

Lote N.º 35
Proprietária: Clotilde Gomes Mello
30,00 ms

Rua: Antonio Maria Coelho
Quadra N.º 34
Lote N.º 01
Proprietária: Donatilde Escobar Nunes...
30,00 ms

Lote N.º 02
Proprietário: Goette Lippe E. Nunes...
30,00 ms

Rua: Coronel Camisão
Quadra N.º 29
Lote N.º 33
Proprietário: Pery de Almeida Mello...
21,75 ms

Lote N.º 33
Proprietário: Pery de Almeida Mello...
30,00 ms

Bela Vista-MS, 04 de Julho de 1983

Afonso Dillon Nunes Leite
Prefeito Municipal

ORTOTRAUMA

CLÍNICA DE ACIDENTES

Dr. Antonio João F. Neto - CRM/MS 1.111
Dr. José Lauro E. Sanches - CRM/MS 450
Fraturas, doenças ósseas - RX - Fisioterapia

CONSULTAS - TRATAMENTOS
Av. Brasil, 3157 (em frente a Igreja Matriz São José) - Fone: 431-2266.
Ponta Porã - MS

CASA TRIUNFO

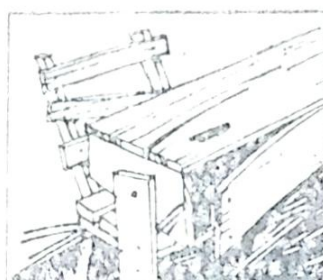
de- M. Sanches e Sra. Nínia E. Sanches
Roupas Feitas, Calçados, Malas para Viagens e Brinquedos.

RUA CAMPO GRANDE N.º 26

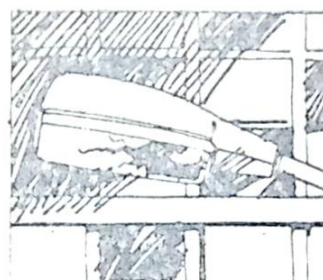
ANTONIO JOAO - MS.



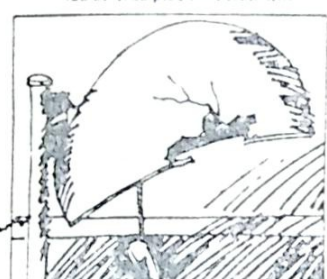
Não destrua placas de trânsito.



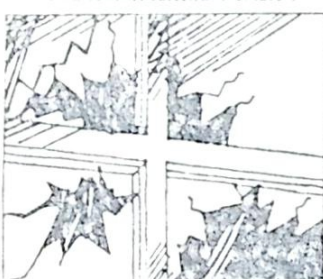
Não arrabate cartazes escolares.



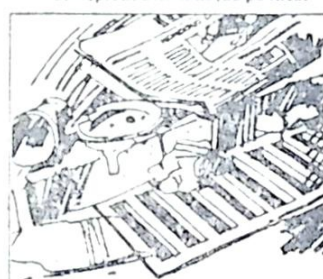
Não despreze a iluminação pública.



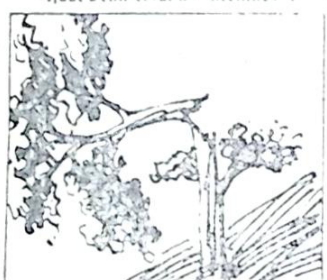
Ajude a conservar os bônitos.



Não quebre vidros de lojas públicas.



Não jogue detritos nos bueiros.



Não arrabate as árvores.



Não destrua as praças.



Ajude a conservar os meios de transporte.

A cidade é sua. Cuide de sua cidade como se fosse sua casa.

A cidade pertence a todos nós. A conservação de tudo o que a cidade oferece depende de cada um de nós.

As placas de sinalização e de trânsito, a iluminação pública e as luminárias, os telefones públicos, as praças e jardins, ruas e aveni-

das, as escolas públicas, os postos de saúde, os ônibus, trens, metrô e lâmpadas são de todos. Vamos protegê-los e conservá-los.

Não deixe que alguns irresponsáveis destruam o que é seu, o que é nosso.

Não deixe que os muros

de sua cidade sejam pichados, nem que lixo se acumule nas calçadas e terrenos baldios, não deixe que os bueiros sejam entupidos por detritos atirados nas ruas. Precisamos viver melhor em nossas cidades. Faça a sua parte.

Não quebre, não estrague, não destrua.
Conserve e proteja a sua cidade.

EMPRESAS AGROSSOL

- 1 - AGROSSOL DIESEL LTDA. (TRR)Av. Duque de Caxias, s/n
- 2 - ABASTEC AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 3 - AUTO POSTO AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 4 - AGROSSOL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
- 5 - TRANSPORTADORA AGROSSOL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

JARDIM - MS.
(Posto) BR 060 - Km. 0
(Posto) Rua Pilad Rebuá, 1391
(Posto) BR 060 - Entroncamento
Lopes da Laguna - MS.
(Transportadora) - Av. Duque de

JARDIM - MS.
BONITO - MS.
Nioaque/Maracaju

INDICADOR PROFISSIONAL

DR. FERNANDO DE FREITAS ELIAS
Médico — CRM 351
Clínica Médica e Cirúrgica
BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

Fernando Freitas
Juliano de Freitas
Ariete P. de Freitas
Gleide M. S. Alves
ADVOGADOS
Rua Maracajá nº 861
Tele. (067) 624-4330 (067) 624-7087
Res.: Tel. 624-7021
Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Advogado
Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Descontos, Divórcios e
Legalização de Terras.
Escrit.: Rua Antonio Maria Coelho, 428
Fone: 439-1395
Residência: Rua Culabá, 458
BELA VISTA — MS.

MANOEL RODRIGUES NIGRAO
Advogado
Rua Tenente Bernardino 2556
CEP 79.249 — JARDIM — MS

ESCRITORIO JURIDICO
Nelson Chagas
Advogado
Causas Trabalhista, Criminal,
Comercial, Cível (problemas-família)
terras, inventários, cobranças, etc.
Rua Dr. Ary Coelho Oliveira, 660
Fone: 2121 — JARDIM — MS.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA
Dr. Pedro José Palmieri
Legalização de Terras, Inventários e
Causas Criminais (Juri)
Rua 15 de Novembro, 160
Fone: 439-1132 — BELA VISTA — MS.

DR. JOSE ATANASIO NETO
Advogado
OAB — MS — 1579
Avenida Duque de Caxias, 780
Caixa Postal 31 — JARDIM — MS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Advogado
Escritório: Rua 1.º de Maio, 357
JARDIM — MATO GROSSO DO SUL

DR. ADHEMAR GODOY
Advogado
Causas Cíveis, Criminais, Problemas
de Terras, Inventários.
Rua Culabá, 350
BELA VISTA — MS.

DR. RICARDO REGO
Advogado
Inventários — Legalização de Terras
Antonio João — MS.

DR. FIORI MURANO
Médico
Clínica de Senhoras e Crianças
Operador
CRM 352 — Fone: 439 1264 —
CPF 003820351
Rua 15 de Novembro 75
BELA VISTA MS
CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

ESCRITORIO DE ADVOCACIA
Dr. Sérgio Roberto Perondi
Advogado
Causas Cíveis — Direito Agrário
Inventários
Escritório: Praça Alvaro Mascarenhas
BELA VISTA — MS.

GRAFICA E EDITORA APA

Blocos de Correspondência, Impressos fiscais e estudantis, envelopes, Confeção e Impressão de boletins e jornais.
Folhinhas, Calendários, Cartões de Natal, Visitas, convites de casamento, aniversários, etc.

Serviços de Linotipagem e clichêria.

Editamos livros e revistas. Traga o seu original, venha conversar conosco, os melhores preços da região.

PARA PEDIDOS ACIMA DE 40.000.00 concedemos PRAZO.
ENCAMINHE SEU PEDIDO A GRAFICA EDITORA APA - RUA DA REPUBLICA S/N - BELA VISTA (MS)

Padrão de Qualidade, preço e rapidez... O ANO É DE TRABALHO, É DE ECONOMIA, FAÇA UMA OPÇÃO INTELIGENTE. IMPRESSOS E COM A GRAFICA E EDITORA APA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Ata para Julgamento de Cartas Convites Nº 03/83

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Três, as Dez horas reuniram-se nesta Prefeitura Municipal a Comissão Municipal de Licitação composta pelos senhores Dr. Daniel Furtado de Moraes Carvalho, Presidente; Godofredo Gonçalves da Silva Neto, membro; e Sra Eva F. Fernandes, membro; para receber, votar e julgar as propostas de aquisição de (01) veículo caminhão basculante, usado, de preferência marca DODGE. Propostas estas apresentadas mediante cartas convites nº 04, 05 e 06, pelas firmas: Sedcar Comércio de Veículos Ltda, Coral Veículos e Agência Juniors de Veículos Ltda, todas elas da capital do Estado de São Paulo.

Dando início a reunião, foram abertos os envelopes após a visualização dos mesmos por todos os presentes. Após a leitura, a Comissão iniciou estudos sobre a viabilidade das propostas.

tas. No tocante ao preço, duas propostas eram viáveis a Prefeitura, sendo uma delas da Coral Veículos e a outra da Agência Juniors de Veículos Ltda. No que se refere ao estado de conservação do veículo deu-se por vencedora a da última firma acima citada. Recebendo visto de todos os presentes encaminhou-se a proposta vencedora para posterior homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Bela Vista MS 25 de julho de 1983

DR. DANIEL F. DE MORAES CARVALHO

GODOFREDO GONÇALVES DA SILVA NETO

EVA FLORENTINO FERNANDES

DECRETO Nº 22/83 GAB. PREF. EM 29 DE JULHO DE 1983

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes foi conferidas de acordo com o disposto em o Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

DECRETA:

Artigo 1º) Nos termos da Lei Municipal nº 734/82 de 19 de novembro de 1982, Artigo 4º, Item III, fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.300.000,00 (tres milhões e trezentos mil cruzeiros) a ser consignados

nas seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO

0.108 - Secretaria Municipal de Transportes
0.300 - Despesas Correntes
0.3100 - Despesas de Custeio
3.120 - Material de Consumo 3.300.000,00
Artigo 2º) Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de Cr\$ 3.300.000,00 (tres milhões e trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO
0.102 - Gabinete do Prefeito
4.000 Despesas de Capital
4.200 - Inversões Financeiras
4.210 Aquisições de Imóveis 1.000.000,00
0.104 - Sec. Municipal de Fazenda
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.191 - Sentenças Judiciais 1.500.000,00
0.105 - Sec/Mun/de Educação/Cultura e Desportos
4.000 Despesas de Capital
4.200 - Inversões Financeiras
4.210 - Aquisição de Imóveis 800.000,00
Total 3.300.000,00

Artigo 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afinação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Três.

AFONSO DILLON NUNES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

CALCAREO BODOQUENA

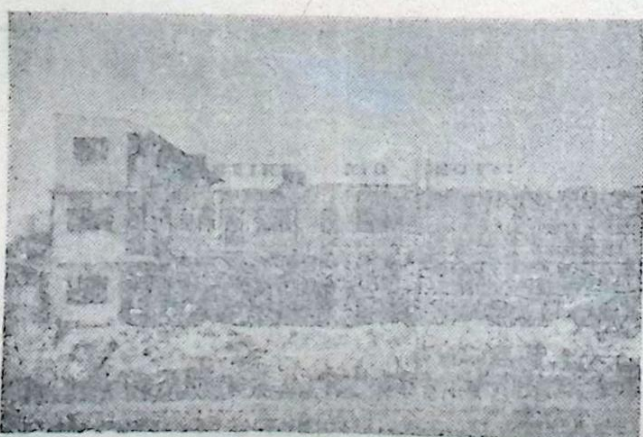
O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO PRODUTO DE ALTA QUALIDADE MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcário Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM a PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av. Duque de Caxias 99 — Jardim MS, Dourados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985



"BEIRA RIO HOTEL"

de Felix Herminio Feres
Apartamentos, Bar e Restaurante
CLASSE A
Rua Col. Pedro Celestino 398

Fone 22 PORTO MURTINHO

MATO GROSSO DO SUL

"O LAR QUE VOCE SONHOU" "BIDU HOTEL"

de Felix Herminio Feres
Quartos, Ventiladores, Restaurante, Anejo
Atendimento dinamizado — maior conforto para seus passeios.
Rua Dr. Correa 380

PORTO MURTINHO

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 6927/83

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981,

RESOLVE:

"CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES"

Ao funcionário: Simão Martinez relativas ao período de 81/82 de 14/06/83 à 13/07/83 (Port. nº 133/83 de 13/06/83).

Ao funcionário: Valmir Cardoso da Silva relativas ao período de 82/83 de 15/06/83 à 14/07/83 (Portaria nº 134/83 de 14/06/83).

Ao funcionário: Antonio Mario Felipe dos Santos relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 135/83 de 22/06/83).

Ao funcionário: Alberto Cleir Torres relativas ao período de 82/83 de 25/06/83 à 24/07/83 (Port. nº 137/83 de 24/06/83).

Ao funcionário: Iecv Lino Leite relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 30/07/83 (Port. nº 138/83 de 27/06/83).

Ao funcionário: Nicolaua Duarte relativas ao período de 82/83 de 03/07/83 à 02/08/83 (Port. nº 152/83 de 05/06/83).

Ao funcionário: Emília Cruz Silva relativas ao período de 82/83 de 05/07/83 à 04/08/83 (Port. nº 153/83 de 05/07/83).

Ao funcionário: Francisco Garahi relativas ao período de 82/83 de 27/06/83 à 26/07/83 (Port. nº 154/83 de 05/07/83).

Ao funcionário: Romário da Silva relativas ao período de 82/83 de 27/06/83 à 26/07/83 (Port. nº 155/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Maria de Lourdes Félix relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 156/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Carlos Timóteo da Silva relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 157/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Hermes Gonçalves relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 158/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Bernardo Espinosa relativas ao período de 82/83 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 159/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Elizério Gomes relativas ao período de 82/83 de 04/07/83 à 03/08/83 (Port. nº 163/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Maria Faustina Souza Gonzaga relativas ao período de 82/83 de 05/07/83 à 04/08/83 (Port. nº 167/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Arcenio Loureiro relativas

ao período de 82/83 de 11/07/83 à 10/08/83 (Port. nº 181/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Veriana Ramona Torres relativas ao período de 80/81 de 12/07/83 à 11/08/83 (Port. nº 182/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Maria Claudia de Souza relativas ao período de 81/82 de 01/07/83 à 31/07/83 (Port. nº 184/83 de 12/07/83).

ADMITIR FUNCIONARIOS

O funcionário: Ivo Lemes Serra p/ exercer a função de Professor na Esc Mun de 1º Grau Profª Vera G. Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 140/83 de 29/06/83).

Ao funcionário: Maria Aparecida Arguelho para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Profª Vera Guimarães Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 141/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Emília Vilasboa Jara para exercer a função de contínuo na Esc Mun de 1º Grau Profª Vera G. Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 142/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Eronildes Martins para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Professora Vera G. Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 144/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Sonia Bernadeth Martins para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Professor Erasmo Medeiros de 01/06/83 (Port. nº 145/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Martina Boeira Ribas para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Bela Vista de 01/06/83 (Port. nº 146/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Clirene da Cunha Colim para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Profª Vera Guimarães Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 147/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Maria Amada Ribeiro para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Pedro Ajala de 01/06/83 (Port. nº 148/83 de 30/06/83).

Ao funcionário: Maxima Selage Medina para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau São Geraldo de 01/06/83 (Port. nº 149/83 de 04/07/83).

Ao funcionário: Almerinda Sena Brites para exercer a função de Diretora na Esc Mun de 1º Grau Vera G. Loureiro de 01/05/83 (Port. nº 150/83 de 04/07/83).

O funcionário: Adolfo Cavalheiro para exercer a função de trabalhador braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 23/05/83 (Port. nº 151/83 de 05/07/83).

O funcionário: Lino Afonso para exercer a função de trabalhador braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/06/83 (Port. nº 160/83 de 06/07/83).

O funcionário: Emetério Medina para exercer a função de encarregado de turma na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/05/83 (Port. nº 161/83 de 06/07/83).

O funcionário: Getulio Lino para exercer a função de fiscal de obras na Sec de Viação,

Obras e Serviços Urbanos de 22/06/83 (Port. nº 162/83 de 06/07/83).

O funcionário: Adolfo Coronel para exercer a função de Trabalhador Braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/04/83 (Port. nº 164/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Celina Domingues para exercer a função de telefonista no Centro Telefônico Municipal de 01/06/83 (Port. nº 165/83 de 06/07/83).

O funcionário: Xisto Cáceres para exercer a função de trabalhador braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/07/83 (Port. nº 166/83 de 06/07/83).

O funcionário: Vicente Benites para exercer a função de trabalhador braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/07/83 (Port. nº 168/83 de 06/07/83).

O funcionário: José Ayres Cafure para exercer a função de Oficial de Gabinete de 01/07/83 (Port. nº 169/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Elizabeth de Fátima Rios para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Professora Vera Guimarães Loureiro de 01/06/83 (Port. nº 171/83 de 06/07/83).

O funcionário: Adelino Martinez para exercer a função de Professor (Magistério) na Esc Mun de 1º Grau Santo Afonso de 01/07/83 (Port. nº 174/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Cleide Maciel Ibanhes para exercer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau Jarbas Passarinho de 01/07/83 (Port. nº 175/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Maria Rosane dos Santos Medeiros para exercer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau São Clemente de 01/07/83 (Port. nº 176/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Célia Maria Rui Dias para exercer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau Prefeito Clóvis Marcelino de Oliveira de 01/07/83 (Port. nº 177/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Vera Lúcia Pinheiro para exercer a função de Professora (Magistério) na Esc Mun de 1º Grau Jarbas Passarinho de 01/07/83 (Port. nº 178/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Helena Arce para exercer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau São Geraldo de 01/07/83 (Port. nº 179/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Edir Maria Peres Boeira para exercer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau Prefeito Clóvis Marcelino de Oliveira de 01/07/83 (Port. nº 180/83 de 11/07/83).

Ao funcionário: Balbina Agüero para exer

cer a função de Professora (leiga) na Esc Mun de 1º Grau Pedro Ajala de 01/06/83 (Port. nº 183/83 de 12/07/83).

O funcionário: Ildo Areco para exercer a função de Trabalhador Braçal na Sec de Viação, Obras e Serviços Urbanos de 01/07/83 (Port. nº 185/83 de 12/07/83).

Ao funcionário: Maria Helena Pereira Romero para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Marcondes Nunes de Miranda de 01/07/83 (Port. nº 186/83 de 12/07/83).

Ao funcionário: Maria Ferreira Benfim para exercer a função de Professora na Esc Mun de 1º Grau Professora Vera Guimarães Loureiro de 01/07/83 (Port. nº 187/83 de 12/07/83).

"DEMITIR FUNCIONARIOS"

Ao funcionário: Maria Elóia Pereira Bambi por pedido de dispensa sem justa causa em 09/06/83 (Portaria nº 131/83 de 09/06/83).

Ao funcionário: Eliane de Almeida por pedido de dispensa em 01/06/83 (Port. nº 132/83 de 13/07/83).

Ao funcionário: Rosiley Lino Moraes por pedido de dispensa em 01/06/83 (Port. nº 136/83 de 23/06/83).

O funcionário: Alfredo Arce por pedido de dispensa em 05/07/83 (Port. nº 170/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Elizabeth de Fátima Rios por pedido de dispensa em 05/07/83 (Port. nº 172/83 de 06/07/83).

Ao funcionário: Maria Aparecida Malheiros por pedido em 08/07/83 (Port. nº 173/83 de 08/07/83).

"AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONARIO"

Autoriza o funcionário: Clemente Marcos Lopes Barbosa a assinar os seguintes documentos: CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Rescisão de Contrato de Trabalho, Folhas de Pagamento, Certidão, Declaração, AM - Autorização de Conta Vinculada, Declaração de Opção, e demais documentos cabíveis ao Departamento de Pessoal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e três.

AFONSO DILLON NUNES LEITE
Prefeito Municipal



AGORA NÃO HÁ MAIS PROBLEMAS

TUDO FICOU MAIS FÁCIL

MUDANÇAS KONSORTE

"de qualquer cidade da região para qualquer cidade do País" Informações na Casa das Máquinas em Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho.



BARBARELLA BOUTIQUE

ESCOLHA SUAS ROUPAS COM A MAIOR SEGURANÇA! O MELHOR DO MODA OUTONO INVERNO 83 ESTÁ EM

BARBARELLA BOUTIQUE

Rua Guia Lopes 871

Fone: (067) 431-2830 Ponta Porã - MS

REVISORA MS

Rua Olavo Bilac, 08
CAMPO GRANDE

Audidores Independentes Limitada

Vila Carvalho
CEP 79.100

Fones 383-7609 e 624-0652
MATO GROSSO DO SUL

A ÚNICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, EM CARÁTER INDEPENDENTE, AS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

O Mais Perfeito Corpo Técnico do Estado

DR. WILSON MARQUES BARBOSA — Diretor Presidente
DR. DÚLIO COSTA — Diretor Técnico

ESCRITÓRIO EM MIRANDA: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 43 — Fone 242-1112 e 242-1433
EM JARDIM: Rua Coronel Juvêncio s/n

DR. SOLINDO MEDEIROS E SILVA — Diretor Administrativo
DR. LUCIANO LOPEZ — Diretor Financeiro

★ ★ ★ ★ Comen t a n d o ★ ★ ★ ★

Nancy

Formandos

Parabenizamos todos os formandos da Universidade Federal de MS, Campus Avançado de Bela Vista, que no dia 29 pp, tiveram sua colação de grau no GSSPR.

Os Belavistenses formandos foram:

LETRAS:

Altamira da S. Pereira, Célia Maria S. França, Jacira da R. Ibanhes, Leda C. Oviedo, Luzia S. Imada, Maria H. Ibanhes, Maria N. S. Barros, Marly L. Moraes, Vanda S. Pagliosa.

Estudos Sociais

Ana Rita S. Pinto, Conceição L. Santos, Eloina R. L. Vareiro, Elizeth H. Brown, Emílio Maria Cândia, Ines F. Guedts, Izabel N. Barbosa, bas, José L. Reis, José G. Almeida, Janice V. Colinho, Maria Aparecida S. Ossuna, Orlanda F. Santos, Rosita R. Gomes, Teófilo F. Pissurino.

PEDAGOGIA:

Ana Maria L. Ocariz, Alice N. Machinski, Aurea L. Rondão, Cleide Maria R. Rodrigues, Emília L. Penha, Froilan Cardoso, Hortência Maria Candia, Ines F. Guedes Izabel N. Barbosa, Lenir Godoy, Luiza Zarattamar Maméde, Ramona R. S. Medeiros e Rosilci Miranda.

Baile de Encerramento

da Expobel/83 e entrega de premios, no Gremio, contou com grande número de socios, convidados e visitantes.

Quinze Anos

de Monica Rosa Pinheiro, filha de Afonso e Maria Amelia, foi o grande acontecimento do final de semana que passou.

A Bonita e Aconchegante

residencia dos avós da aniversariante Milton e Elcy Rosa, foi palco dessa agradável e alegre festa.

Cerca do...

quinhentos convidados fizeram-se presentes na quele último dia de Julho

Apesar do...

frio a juventude dançou muito em ampla sala de som com jogos de luz e muita animação.

Aos convidados

de entrada, serviram deliciosos salgadinhos, mais tarde gostoso e farto jantar muito churrasco, Whisky, Cerveja, Vinhos, Refrigerantes e champagne servidos em finas taças de cristais.

A MESA

do jantar estava decorada com muitas frutas. A sala onde estava o bolo, foi decorada com bom-gosto, toalhas em crochê branca, lindas bandejas de docinhos, bombons finamente ornamentados.

AS LEMBRANCINHAS

distribuídas eram graciosos frascos de perfume, pintados pela habilidosa mamãe da aniversariante: Sra. Maria Amélia.

A Aniversariante

Monica usava um bonito modelo rosa-claro combinando bem com sua meiguice e simpatia.

MONICA

apagou velinhas de seus quinze anos, rodeada de centenas de amigos e também parentes vindos do Rio Grande do Sul, especialmente para a ocasião. Entre eles anotei: Sras. Silvia e Virginia Pagamela, Iara e o noivo Decio, a Estudante de comunicação Andrea, Oliveira e esposa, Braz Accioly e esposa Dina.

Enfim A fina sociedade belavistense marcou presença assim como muitos jovens deram um colorido todo especial à festa dos 15 anos de

Mônica.

Aos anfitriões dessa magnífica festa nossos parabens pela arte de bem servir e receber. A Mônica sinceros desejos de muitas felicidades...

Também

no dia 30 de Julho, a menina moça Ana Lucia, filha do casal Marçal e Aracy comemorou suas 15 primaveras, em Campo Grande.

O fino jantar

aconteceu no terraço Cosmos e esteve a cargo do conhecido Cantero e sua equipe. Presentes muitos amigos de Ana Lucia e alguns parentes de Bela Vista: Coruja e Mariza, Claudionor-Fátima e Robega-Vania.

Ao casal

Marçal-Aracy, nossos parabens pela agradável reunião, à aniversariante tim... tim... e mil felicidades.

Transferida

por alguns meses para a Receita Federal de Bela Vista a jovem Cristiana Carneiro. Quem está contente com essa transferência é a mãe Hilda.

Na festa

da Mônica, ouvi muitos elogios feitos a Paula, filha do casal Luiz Aldi e esposa Reim. mente ela é uma gracinha.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS PREMIADOS NA XII EXPOBEL 83

Raça Nelore -V- Mocha - Fêmea

Nome: Dallas da GR Campeã Novilha
Prop: Regina Carneiro de Borra
Fazenda Santa Paula Mun: Bela Vista MS.

Raça Nelore-V-Mocha - Macho

Nome: Tigre da Glória - Campeão Júnior e melhor Novilho precoce da Raça
Prop: Yasuo Morishita
Fazenda Glória Mun: Glória de Dourados-MS.

Nome: Vasco M. da RV Reservado Campeão Júnior

Prop: Joaquim Vicente Prata Cunha
fazenda Rancho Verde Mun: Caarapó - MS.

Raça Nelore - Fêmea

Nome: Delhi da marca E Campeã Bezerra
Prop: Eduardo Machado Metello
Fazenda: Retiro do Avatovillo Mun: Coorapó MS.

Nome: Alvura da RV Reservada Campeã Bezerra

Prop: Joaquim Vicente Prata Cunha
Fazenda Rancho Verde Mun: Caarapó - MS.

Nome: Terapeuta Campeã Novilha e Reserva da Grande Campeã

Prop: Yasuo Morishita
Fazenda: Glória Mun: Glória de Dourados-MS

Nome: Salita Reservada Campeã Novilha

Prop: Rachid Saldanha Derzi
Fazenda: Dois de Ouro Mun: Bela Vista-MS
Nome: Boa Nova Campeã Vaca Jovem
Prop: Eduardo Machado Metello
Fazenda: Retiro do Avatovillo Mun. Caarapó-MS.

Nome: Vaidosa Campeã Vaca Adulta e Grande Campeã

Prop: Rachid Saldanha Derzi
Fazenda Dois de Ouro Mun. Bela Vista - MS.

Raça Nelore - Macho

Nome: Toporama Reservado Campeão Bezerra
Prop: Yasuo Morishita
Fazenda Glória Mun: Glória de Dourados-MS

Nome Nacional II Campeão Bezerra

Prop: Rachid Saldanha Derzi
Fazenda Dois de Ouro Mun. Bela Vista-MS.

Nome: Var tag da marca E Reservado Campeão Júnior e Campeão Novilho precoce da Exposição.

Prop: Eduardo Machado Metello
Fazenda Retiro do Avatovillo Mun. Caarapó-MS

Nome: Dakkar da 3 Coxilhas Campeão Júnior

Prop: Agropecuária Motta Ltda.
Fazenda: São Jorge Mun. Bela Vista-MS.

Nome: Uayuts da RV Campeão Touro Jovem e Reservado Grande Campeão

Prop: Joaquim Vicente Prata Cunha
Fazenda Rancho Verde Mun. Caarapó - MS.

Nome: Cannanore da Nova India Reservado Campeão Touro Jovem

Prop: Rachid Saldanha Derzi
Fazenda Dois de Ouro Mun. de Bela VistaMS.

Nome: Palemon da RV Campeão Touro Senior e Grande Campeão

Prop: Rachid Saldanha Derzi
Fazenda: Dois de Ouro Mun. Bela Vista-MS
Clerta: Banco do Brasil S/A

Nome: Velumar Reservado Campeão Touro Senior

Prop: Eduardo Machado Metello
Fazenda Retiro Do Avatovillo Mun. Caarapó-MS.

Melhor Conjunto Progenie de Pai

Pai: Khiriaky
Tingui da Glória
Tinhonha
Tramazeira

Trço

Prop: Yasuo Morishita
Fazenda: Glória Mun. Glória de Dourados-MS

CONTAGEM DE PONTOS

Raça Nelore-V-Mocha
Yasuo Morishita 50 Pontos
Fazenda Glória Mun. Glória de Dourados-MS.

Raça Nelore
Rachid Saldanha Derzi 413 pontos
Fazenda Dois de Ouro Mun. Bela Vista-MS.

Melhor Desenvolvimento Ponderal

Animal: Tingui da Glória
Prop. Yasuo Morishita Com 0625 gr.
Fazenda Glória Mun. Glória de Dourados-MS.

FALANDO FRANCAMENTE

Escreve: Itamar S. Dutra

Felizmente somos gente, gente como o mais humilde dos humanos que Deus colocou sobre a face da terra. Felizmente somos gente que sentimos e amamos as gentes como a gente.

É na dor, no sofrimento que o homem encontra o verdadeiro significado de sua existência. É na desventura que o homem consegue ser simplesmente HOMEM.

Os nossos Estados do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e especialmente Santa Catarina foram assolados por uma das maiores enchentes de suas histórias, destruindo casas, fábricas, lavouras e etc.

Nesse sofrimento vivido pelos nossos irmãos do sul do Brasil, despertou no povo brasileiro o sentimento de amor ao próximo, gente como a gente, levando-nos a dar um pouco daquilo que temos para aqueles que tudo perderam.

O Brasil inteiro foi solidário com os estados atingidos pela enchente, mobilizando um verdadeiro exército de socorro aos flagelados e contando com o apoio de uma legião de doadores comovidos com o flagelo de seus semelhantes. Toneladas e mais toneladas de

alimentos, roupas, cobertores e outros bens foram enviados aos Estados atingidos tentando minimizar o desespero de famílias inteiras que quase tudo perderam, após longos anos de sacrifício para adquirir seus bens.

Bela Vista não ficou alheia a tanto sofrimento. seu povo honrado, trabalhador e acima de tudo humano, foi em socorro dos desafortunados.

Através de nossa rede bancária foi remetido aos Estados flagelados a importância de Cr\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), mais um caminhão de mantimentos e roupas, demonstrando o grande sucesso alcançado com a campanha promovida.

Agradecemos ao povo desta terra pela solidariedade demonstrada para com os nossos semelhantes em sofrimento. Agradecemos também ao Sr. Nélio Diório que muito contribuiu para o sucesso da campanha, bem como aos Srs. Gerentes do Banco Financial, Banco do Brasil e Banco Brasileiro de Descontos e ao Rotary Club de Bela Vista.

O Amor e a Solidariedade são sentimentos tão nobres que elevam o homem e o colocam mais perto de Deus.

Pensem nisso, enquanto eu lhes desejo uma boa semana.

Máquinas do Dersul recuperam e implantam estradas

Campo Grande - O Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL - está implantando uma estrada com extensão de 50 quilômetros, ligando as cidades de Antonio João e Ponta Porã, para possibilitar o escoamento das safras agrícolas da região, bem como garantir o transporte do calcário necessário para o plantio.

Do total, cerca de 15 quilômetros foram implantados em menos de 30 dias, segundo informações do engenheiro Filogônio Ferreira da Silva, Chefe da Divisão de Operações do Dersul, que prevê para breve a conclusão dos trabalhos de terraplenagem, implantação de canalização e encascalhamento de toda a extensão da rodovia.

PROBLEMAS SANADOS

O Chefe da Divisão de Operações do Dersul informou ainda, que vários outros pontos do Estado, onde as rodovias apresentavam

problemas, estão sendo melhorados. Citou como exemplo, a BR-262 que se encontrava com alguns trechos interrompidos nas proximidades de Corumbá.

"Lá, após ter baixado o nível das águas, já foi possível realizar uma série de trabalhos. Situação idêntica ocorre com relação ao acesso a Porto Frágil, onde as máquinas do Dersul conseguiram dar boas condições de trânsito para carros e caminhões, tornando possível o transporte da produção regional" explicou.

Filogônio Ferreira da Silva observou também que "desde que assumimos os trabalhos do Dersul, nossas máquinas estão em ritmo acelerado, recuperando, implantando, melhorando ou mesmo auxiliando a construção de estradas por todo o Estado, principalmente em locais onde a trafegabilidade estava difícil.